

	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária	DATA REVISÃO:	29/06/2018

PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUVENTUDE							
DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2019						HORA: 14:00	
LOCAL: COMPLEXO DAS COMISSÕES TÉCNICAS							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	Leonardo Araújo Presidente	MDB			Walter Cavalcante	MDB	
	Bruno Pedrosa Vice-Presidente	PP			Ap. Luiz Henrique	PP	
	Nezinho Farias	PDT			Elmano Freitas	PT	
	Queiroz Filho	PDT			Julio César Filho	Cidadania	
	Augusta Brito	PCdoB			Nizo Costa	PSB	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

I – Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 7ª Reunião Ordinária;

II – Expediente:

Nada Consta

III – Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Indicação nº 216/2019, de autoria do Deputado Delegado Cavalcante.

“Unifica as credenciais dos Agentes de Proteção à Infância e à Juventude no âmbito do Estado do Ceará”.

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relatoria: Deputado Queiroz Filho

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária	DATA REVISÃO:	29/06/2018

2. Projeto de Indicação nº 217/2019, de autoria do Deputado Delegado Cavalcante.

“Dispõe sobre o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI’s) aos Agentes de Proteção à Infância e à Juventude no âmbito do Estado do Ceará”.

Regime de urgência: Não
Pedido de vista: Não
Relatoria: Deputada Augusta Brito
Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias